

DECRETO Nº 08, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO O Feriado Nacional De *CORPUS CHRISTI* no dia 08 de junho de 2023

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, na data de 09 de junho de 2023, em razão do Feriado Nacional De *CORPUS CHRISTI* comemorado este ano no dia 08 de Junho.

Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.